



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
22.343.767-2

PROCESSO Nº
22998/2024

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
203/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de 1600 unidades de papel higiênico rolo 300M e 160 unidades de papel higiênico rolo 250M.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: - CELER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.683.680/0001-56, com sede na Rua Etiópia, 564 – Cajuru, CEP: 82.960-080, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição do papel higiênico é necessária para suprir a demanda do campus de Curitiba II em relação ao suprimento de necessidade básica.

DO VALOR: R\$ 10.752,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903022 - Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Estadual nº 14.133/2021**.

Curitiba, 27 de Junho de 2024.

Emília Miwa Fukumoto
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II